

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 007 /2022

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

Pedido de Providência: Que o Poder Executivo veja para fazer Construção de um ponto de parada de ônibus na Rua Vereador André Ferreira ao lado do Mercado Cristo Rei, no Jardim Cristo Rei.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido se faz necessário, pois vários alunos aguarda diariamente o ônibus escolar neste local, onde não existe nenhum abrigo para que os alunos se protejam da chuva e sol. Quando o tempo muda, eles se abrigam nos estabelecimentos comerciais que ficam próximos do local, até o ônibus chegar. A construção de um abrigo é uma das cobranças da comunidade. "O nosso maior problema agora realmente é esse. Pedimos que a prefeitura nos veja com bons olhos e coloque um abrigo, porque essas crianças ficam vulneráveis. Quando chove, ficam expostas à lama, chuva e sol",

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos cinco dias do mês de janeiro de 2.022.

Vereador autor:

REGINALDO THENAN

APOIADORES

ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA

CARLOS ENEIA FERREIRA

MANOEL DO RECICLÁVEL

ROSINHA CANCÃO

SUZETE BOIAN

Número: 7
Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL
Requerente: REGINALDO ARIAS
Assunto: 313 parada de Ônibus
Compl.: Ped. Providencia 007/2022
Data: 10/01/2022 Hora: 15:48:49

PLENARIO VEREADOR ANTONIO FIRMINO DE SOUZA RUA PONTA GROSSA, 504 – FONE/FAX (44)

3247-1117 – 32471574 – CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR – câmara_santafe@hotmail.com.

"Santa Fé, Capital da Fotografia"

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

Considerando que a ociosidade e a falta de perspectiva e oportunidade de trabalho; são responsáveis pela grande maioria dos reabilitados em retornarem ao vício;

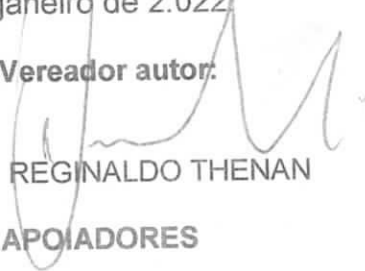
Considerando que o mesmo de forma velada, a sociedade e o mercado de trabalho estabelecem barreiras e preconceitos aos dependentes químicos;

Considerando que a reabilitação dos dependentes, esta vinculada a sua reinserção social na comunidade e no mercado de trabalho, recuperando dessa forma a plenitude da sua cidadania, sem os quais, o tratamento não produzirá os efeitos mínimos necessários para a recuperação;

A proposta estabelece também que o Município deverá adotar várias medidas preventivas com o fim de evitar que pessoas não iniciem no mundo das drogas, como por exemplo, a retirada de jovens em situação de risco das ruas e o incentivo na prática de esportes com grupos especializados. A criação dessa Clínica Municipal trará inúmeros reflexos positivos à sociedade, uma vez que vidas serão poupadas, os índices de criminalidade serão menores e quem ganha com isso, sem nenhuma dúvida, é a população. É necessário que a gente tome a iniciativa de minimizar esse grave problema que vem tomando proporções assustadoras a cada dia, se tratando também de um aspecto que envolve a segurança pública, na qual devemos assegurar a todos os moradores o direito de viver bem, com segurança e paz. O Poder Público tem a obrigação de tomar medidas eficazes para impedir o crescimento assustador desta epidemia das drogas. Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio de meus colegas de legislatura da presente proposta.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos cinco do mês de janeiro de 2.022

Vereador autor:


REGINALDO THENAN

APOIADORES

ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA

CARLOS ENEIA FERREIRA

MANOEL DO RECICLÁVEL

ROSINHA CANÇÃO

SUZETE BOIAN

**PLENARIO VEREADOR ANTONIO FIRMINO DE SOUZA RUA PONTA GROSSA, 504 – FONE/FAX (44)
3247-1117 – 32471574 – CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR – câmara_santafe@hotmail.com.**

“Santa Fé, Capital da Fotografia”